

## Processo seletivo a bolsa de Pós-doutorado – PIPD – CAPES – 2025

### 1. PREÂMBULO

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Nutrição (CD – PPGN) do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna pública o processo seletivo interno para seleção de candidato(a) a bolsa de Pós-doutorado da CAPES no âmbito do Programa Institucional de Pós-doutorado da CAPES.

O presente processo seletivo segue a Portaria CAPES no 282, de 04 de setembro de 2024. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura da portaria para entendimento dos objetivos e obrigações associadas a bolsa.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do formulário *on-line*: <https://forms.gle/xeqUghcpdCgxZFps5>, no período de **30/05/2025 até às 16h59min (horário de Brasília) do dia 04/07/2025**. Será aceita apenas uma única inscrição por candidato(a). Em caso de envio de mais de uma solicitação apenas o último envio será considerado.

O PPGN não se responsabiliza por inscrições não recebidas em virtude de problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados. Portanto, recomenda-se **fortemente** que as inscrições não sejam realizadas próximo do horário final estabelecido em edital.

- É necessário estar conectado a uma conta do servidor Gmail para realizar o envio dos documentos pelo formulário *on-line*.
- Todos os documentos necessários deverão ser inseridos no formulário *on-line* no formato PDF, e cada documento anexado deverá ter o tamanho máximo de 1 MB.
- Todos os documentos deverão ser nomeados com o tipo do documento seguido do nome e sobrenome do(a) candidato(a). **Atenção:** não usar acentos, cedilha e til, e usar *underline* para separar as palavras. Essas orientações servem para evitar que os documentos sejam desformatados. Exemplo: FichaInscricao\_NomeSobrenome; HistoricoEscolar\_NomeSobrenome; PropostaProjeto\_NomeSobrenome, e assim por diante.
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência da documentação obrigatória, assim como garantir a qualidade na resolução dos documentos enviados, para permitir a correta avaliação das informações.
- Uma mensagem de confirmação do recebimento da inscrição será enviada para o *e-mail* informado pelo(a) candidato(a).

### **3. DA VAGA**

O PPGN possui uma (01) cota de bolsa disponível no valor de R\$ 5.200,00, com duração de 12 meses, sendo permitidas renovação anual, até o prazo máximo da cota, previsto para janeiro de 2028. A bolsa terá início em julho de 2025.

### **4. ELEGIBILIDADE DO(A) CANDIDATO(A)**

- 4.1. Possuir título de doutor em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES.
- 4.2. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos.
- 4.3. Ser brasileiro(a) e possuir título de doutor expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data da defesa de tese, e da data da implementação da bolsa (prevista para 15/06/2025).
- 4.4. Não ter vínculo empregatício.
- 4.5. Possuir pelo menos duas publicações como primeiro(a) autor(a) em revista indexada com QUALIS Capes de preferência com Journal Citation Reports (JCR) e cadastradas na Plataforma Lattes, nos últimos 5 anos.

### **5. ELEGIBILIDADE DO(A) SUPERVISOR(A)**

- 5.1. Ser docente permanente do PPGN;
- 5.2. Possuir disponibilidade para supervisionar o(a) bolsista, proporcionando a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo contato direto com o projeto proposto.

### **6. EXIGÊNCIAS PARA O(A) BOLSISTA**

- 6.1. Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa.
- 6.2. Não manter durante o período de vigência da bolsa qualquer outro tipo de bolsa. Caso apresente qualquer atividade de trabalho, incluindo cargo de professor substituto, deverá justificar na declaração como poderá dedicar suas atividades ao pós-doutorado com pelo menos 30 h semanais.
- 6.3. Publicar ao menos dois (02) artigos em revistas com classificação A1-A2 do Qualis vigente, tendo discente/egresso(a) e o(a) supervisor(a) como co-autores.
- 6.4. Fazer referência ao apoio financeiro da CAPES em todas as formas de divulgação do projeto, dentre elas: teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, campanhas publicitárias, divulgação pela imprensa, canais de comunicação digital e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades, inclusive nos dados curriculares inseridos em plataformas eletrônicas e serem referenciadas no Relatório de Atividades.
- 6.5. Elaborar relatório anual de atividades a ser submetido à avaliação e aprovação do Programa de Pós-graduação, bem como Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência da respectiva bolsa.

## 7. EXIGÊNCIAS PARA O(A) SUPERVISOR(A)

- 7.1. Garantir as condições adequadas para execução das atividades propostas no plano de trabalho.
- 7.2. Incluir o nome do(a) bolsista e fazer referência ao apoio financeiro da CAPES em todas as formas de divulgação do projeto, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) mesmo(a), dentre elas: teses, dissertações, artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, campanhas publicitárias, divulgação pela imprensa, canais de comunicação digital e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades, inclusive nos dados curriculares inseridos em plataformas eletrônicas e serem referenciadas no Relatório de Atividades.

## 8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 8.1. Ficha de inscrição preenchida, disponibilizada em formato editável no site: [www.ppgn.ufrj.br](http://www.ppgn.ufrj.br) (localizada na aba processos seletivos; editais). A ficha é editável, mas deverá ser apresentada conforme o modelo original para evitar sua desformatação.
- 8.2. Link do currículo Lattes do(a) candidato(a).
- 8.3. Cópia da carteira de identidade e CPF.
- 8.4. Histórico escolar oficial do curso de Doutorado.
- 8.5. Cópia do diploma do Doutorado, ou a declaração de conclusão do curso de Doutorado.
- 8.6. Carta de indicação do(a) supervisor(a).
- 8.7. Proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido, sobre tema relacionado à linha de pesquisa PPGN em que o(a) candidato(a) pretende vincular-se, com, no máximo, 15 páginas, devidamente numeradas (excluindo a capa e as referências bibliográficas), devendo ser adotada a seguinte formatação: folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e todas as margens com 2 cm. O projeto deverá, obrigatoriamente, incluir os seguintes itens: 1. Introdução; 2. Justificativa para a escolha do tema; 3. Objetivos geral e específicos; 4. Justificativa para a seleção do(a) candidato(a); 5. Material e métodos; 6. Resultados esperados; 7. Planejamento de atividades no exterior a partir do 12º mês de recebimento de bolsa; e 8. Referências bibliográficas.
- 8.8. Plano de trabalho semestral detalhado contendo as atividades previstas para 30 meses de bolsa.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. A seleção será realizada a partir da análise do CV Lattes, do projeto de pesquisa, do plano de atividades do(a) candidato(a) e de uma etapa de apresentação oral de defesa do projeto de pesquisa.
- 9.2. O CV Lattes será avaliado quanto à produção científica de artigos, considerando o Qualis vigente, de acordo com o quadro abaixo. Será pontuada as produções dos últimos 7 anos (2019-2025):

|                             |                 |             |
|-----------------------------|-----------------|-------------|
| Artigo em periódico A1 e A2 | 1º autor(a)     | 3,5 pontos  |
|                             | Não 1º autor(a) | 1,75 pontos |
| Artigo em periódico A3 e A4 | 1º autor(a)     | 2,0 pontos  |
|                             | Não 1º autor(a) | 1,0 pontos  |

|                             |                 |            |
|-----------------------------|-----------------|------------|
| Artigo em periódico B1 e B2 | 1º autor(a)     | 1,0 pontos |
|                             | Não 1º autor(a) | 0,5 pontos |

- 9.3. A pontuação máxima da produção científica do CV Lattes será de 10 pontos.
- 9.4. O projeto e o plano de pesquisa serão avaliados em conjunto e terão pontuação máxima de 10 pontos. O(A) candidato(a) deverá ter nota mínima de 7,0 pontos para ser aprovado(a) no processo seletivo.
- 9.5. A pontuação máxima da apresentação oral será de 10 pontos.
- 9.6. O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente de nota, que será calculada da seguinte forma:

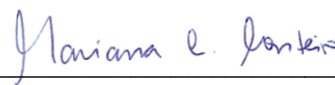
$$Média\ final = \frac{(CV\ Lattes) + (projeto/plano) + (apresentação\ oral \times 2)}{4}$$

- 9.7. O desempate se dará pela pontuação mais elevada na nota da apresentação oral.

## 10. DO CALENDÁRIO

| DATAS                                     | ETAPAS                         |
|-------------------------------------------|--------------------------------|
| 30/05/2025 até às 16h59 do dia 04/07/2025 | Período de inscrição.          |
| 07/07/2025                                | Divulgação do(a)s inscrito(a)s |
| 09/07/2025                                | Apresentação oral do projeto   |
| 10/07/2025                                | Divulgação do resultado        |
| 11/07/2025, até 12h00                     | Período de recurso             |
| 14/07/2025                                | Início das atividades          |

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025



Mariana Costa Monteiro

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição



Tatiana El-Bacha Porto

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-graduação em Nutrição